



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

ATA DE REUNIÃO nº 12/2025

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA
1ª INSTÂNCIA JULGADORA

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria Nº 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, nº 1363 – fundos, bairro Centro. A reunião agendada para o dia 23/07/2025 não foi realizada devido à necessidade de participação dos técnicos da SMMA em uma audiência com a Promotoria da Bacia do Rio Caí. A sessão teve início às dez horas e quinze minutos com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Inicialmente foram revisados todos os processos que já se encontram em andamento. Em relação ao AI 729, o prazo para recurso junto ao COMDEMA encerrou-se em 20/07/2025. Não tendo sido identificado protocolo de recurso, o AI foi encaminhado à Fiscalização-SMMA para lançamento da multa. Quanto ao AI 734, o novo prazo concedido para apresentação das alegações finais encerrou-se em 26/07/2025. Não houve apresentação de novos documentos, porém na semana anterior a autuada entrou em contato com a SMMA via telefone, informando que realizou o pagamento da multa. Não tendo sido identificado o pagamento da multa no sistema, nem tendo sido apresentado o comprovante de pagamento, foi encaminhado o Memorando 10.807/2025 à Secretaria da Fazenda para verificação do ocorrido, antes da realização do julgamento. Em relação ao AI 737, obtivemos retorno do AR com a confirmação do recebimento em 08/07/2025 para apresentação das alegações finais. Deste modo, passados os 10 dias do recebimento e não tendo sido apresentados novos documentos, o processo entrará para pauta de julgamento na próxima sessão. Quanto ao AI 738, seguimos sem o retorno do AR, estando ainda em aberto o prazo para apresentação das alegações finais. Em relação ao AI 743, houve a confirmação de recebimento do Ofício 2.903/2025 no dia 16/07/2025 (Registro do 1Doc) para apresentação das alegações finais. Decorridos 10 dias do recebimento e não tendo sido apresentados novos documentos, o processo entrará para pauta de julgamento na próxima sessão. Após retomados os assuntos anteriores, foi informada a pauta do dia, com a análise inicial do Auto de Infração nº 745 – Memorando 2.670/2024. Foi realizada a análise inicial do referido AI, sendo localizada defesa no Memorando 8.695/2024, que foi aberto internamente, tendo em vista que o autuado encaminhou sua defesa por e-mail, alegando não conseguiu acessar o Sistema

GOV / 1Doc. Em análise aos registros, verificamos que o e-mail foi encaminhado em 09/05/2024. Considerando que o AI emitido em 09/04/2024 a defesa será analisada por esta Comissão Julgadora. Foi encaminhado o Ofício 3.102/2025 para o autuado, via 1Doc, para apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de recebimento. Após este período o processo entrará para pauta de julgamento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão ao meio dia, sendo agendada a próxima reunião ordinária para o dia treze de agosto de dois mil e vinte e cinco, tendo em vista a participação dos membros desta Comissão em evento que será realizado pelo CREA em parceria com a Prefeitura no dia 06/08/2025. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Mateus Dalchiavon Generoso Geólogo SMMA	Raquel Luize de Carvalho Bióloga SMMA	Thaís Berger Moreira Bióloga SMMA
--	--	--------------------------------------